



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS  
FACULDADE DE MATEMÁTICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |        |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|--------------|
| Nº31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Laboratório de Ensino de Conjuntos e Funções | CH: 34 | COD: MTE1004 |
| CONHECIMENTO PRÉVIO: Os mesmos da respectiva disciplina de conteúdos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |        |              |
| EMENTA: Tópicos da ementa da respectiva disciplina de conteúdos, selecionados pelo professor para exercitar a prática como componente curricular no curso de Licenciatura em Matemática, com vistas à preparação para o magistério na educação básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |        |              |
| CONTEÚDO:<br>Promover a articulação da prática de ensino da respectiva disciplina. Desenvolver a capacidade de comunicar raciocínios e idéias, oralmente e por escrito, com clareza e progressivo rigor lógico. Usar corretamente o vocabulário e a simbologia específicos da Matemática.<br><br>Atividades: Sob orientação do professor, os alunos deverão desenvolver atividades de ensino tais como: seminários, palestras, elaboração e realização de projetos acadêmicos. Nestas atividades deve-se também estimular o uso de recursos didáticos tais como o computador, retroprojeter, projetor, entre outros. Uso de aplicativos matemáticos para a abordagem simbólica e gráfica da respectiva atividade acadêmica. |                                              |        |              |
| REFERÊNCIAS BÁSICAS<br>A mesma utilizada ao ministrar os conteúdos acadêmicos da respectiva disciplina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |        |              |
| REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES<br>A mesma da respectiva atividade curricular de conteúdos acadêmicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                              |        |              |